



PORTARIA Nº. 256/2015
DE 21/09/2015

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 110/2014, de 06 de março de 2014, Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, retroagindo ao dia 03 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2008/2013, à Servidora Ivone Regina Barbosa de Souza, portadora do CPF nº. 016.055.629-55, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Professor, admitida em 01 de janeiro de 1989.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

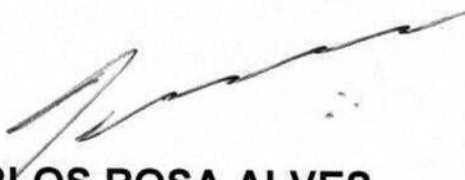
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de setembro de 2015.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal